



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/86.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

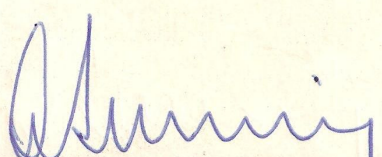
RESOLVE:

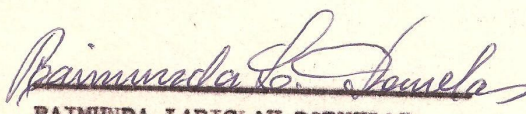
Art. 1º- Fica atualizada a remuneração do Prefei-
to Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 18.064,00 (Dezoito Mil e Sessenta e Quatro
Cruzados).

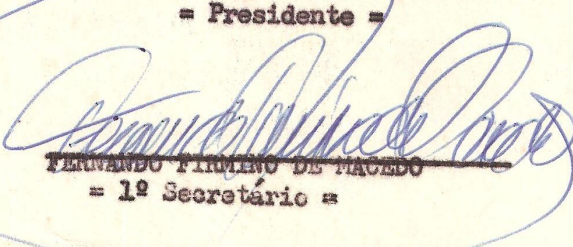
Parágrafo Único - A representação de que trata o'
"Caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsí-
dio de Cz\$ 12.043,00 (Doze mil e Quarenta e Três Cruzados), e a representação
de Cz\$ 6.021,00 (Seis mil e Vinte e um Cruzados)

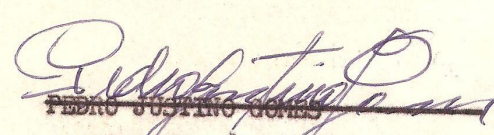
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, '
este Ato entra em vigor a partir de 10 de Julho de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 17 DE JULHO DE '
1986.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
= Presidente =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS
= Vice-Presidente =


FERNANDO FIRMO DE MACEDO
= 1º Secretário =


PEDRO JUSTINO GOMES
= 2º Secretário =